



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

São Luís, 16 de setembro de 2021.

NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº06/CIEVS/DE/DTHA/SECD/SAPAPVS/2021

ASSUNTO: Alerta aos serviços de saúde quanto a possíveis ocorrências de casos de Doença de Haff (doença da urina preta).

Apresentação

O Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde do Maranhão – CIEVS/MA juntamente com o Programa de Monitoramento das Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar do Departamento de Epidemiologia/Superintendência de Epidemiologia e Controle de Doenças da Secretaria Adjunta da Política de Atenção Primária e Vigilância em Saúde/SESMA vem alertar para a ocorrência de casos suspeitos da Doença de Haff/urina Preta em alguns estados da federação.

O objetivo desta nota é apoiar a divulgação de informações verídicas e técnicas sobre a doença, além de orientar medidas de prevenção, proteção e controle.

Maranhão
Setembro-2021



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

Alerta aos profissionais de Saúde quanto a possível ocorrência de casos da Doença de Haff

I. Introdução

A Síndrome de Haff também chamada de Doença de Haff foi inicialmente relatada na região Báltica em 1924, sendo caracterizada por sintomas da rabdomiólise não especificada em uma pessoa que consumiu pescado nas 24 horas que antecedem início dos sintomas¹. A doença é causada por uma toxina que pode ser encontrada em determinados peixes como o tambaqui, o badejo e a arabaiana ou crustáceos (lagosta, lagostim, camarão)². Quando o peixe não é armazenado e acondicionado de maneira adequada, ele cria uma toxina sem cheiro e sem sabor. Ao ingerir o produto, mesmo cozido, a toxina provoca a destruição das fibras musculares esqueléticas e libera elementos de dentro dessas fibras no sangue, ocasionando danos no sistema muscular e em órgãos como os rins².

Essa situação, de acordo com o Ministério da Saúde, tem sido registrada nos estados de Goiás, Ceará, Alagoas, Pernambuco, Bahia, Pará e Amazonas³.

No Estado do Maranhão, até o momento, não foi registrado nenhum caso suspeito. Conforme nota oficial da Agência de Defesa Agropecuária do Maranhão – AGED, pescados provenientes de empreendimentos aquícolas e pesqueiros que promovam as boas práticas de manejo e de manipulação do pescado, tanto na produção quanto na comercialização e que atuem com medidas de biossegurança, diminuem as chances de se tornarem veículos de agentes contaminantes que causem prejuízos à saúde humana. Portanto, não existem proibições nem restrições quanto ao consumo de pescados⁴.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

II. Informações técnicas gerais

a) Principais manifestações clínicas:

Ocorre mialgia, hipersensibilidade, fraqueza, rigidez e astenia súbita, podendo estar acompanhada de mal-estar, náusea, vômito, febre, palpitação, redução e alteração da coloração da urina (de vermelho a castanho-escuro). Os sintomas costumam aparecer entre 2 e 24 horas após o consumo dos peixes ou crustáceos.

b) Tratamento:

Em caso de sinais e sintomas deve-se procurar o serviço de saúde mais próximo para orientação e assistência médica. Não há tratamento específico para a doença, porém o atendimento precoce e início da hidratação são fundamentais para o prognóstico e evolução favorável do quadro clínico.

c) Prevenção:

Evitar o consumo de pescados e/ou crustáceos de origem desconhecida, onde o transporte, armazenamento e acondicionamento sejam insatisfatórias. O ideal é comprar esses produtos em locais com garantia de segurança sanitária.

III. Notificação

Na ocorrência de casos suspeitos, notificar ao Departamento de Epidemiologia e a Coordenação do Programa de Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar – DTHA, através dos telefones (98) 98804-2227 - (98) 99101-4406 ou e-mail: mdda@saude.ma.gov.br / dep.epidemiologia@saude.ma.gov.br

Notificar também ao CIEVS/SES-MA através do telefone (98) 3194-6207 – (98) 99135-2692 (plantão) ou e-mail: cievs@saude.ma.gov.br

IV. Orientações gerais

a. Para a Vigilância Epidemiológica:

- Alertar amplamente os serviços de saúde para ocorrência da doença afim de detectar precocemente e realizar tratamento adequado, bem como divulgar orientações para a população;
- Realizar investigação epidemiológica e clínica de casos suspeitos com ênfase para a história clínica detalhada;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

- Realizar planejamento integrado a nível estadual e federal para a tomada de decisão.

b. Para Vigilância Sanitária

- Intensificar as ações de fiscalização em locais de comercialização de alimentos;
- Coletar, acondicionar e encaminhar amostras do ambiente e dos alimentos suspeitos para realizar investigações laboratoriais.

c. Para Atenção Básica:

- Identificar pessoas em suas áreas de atuação que possam apresentar sinais e sintomas da síndrome, com histórico pregresso de ingestão de peixes e crustáceos;
- Informar a vigilância epidemiológica quaisquer casos suspeitos que forem identificados.

d. Para a Rede de Assistência:

- Alertar as unidades de saúde quanto a manifestação de sinais e sintomas em pacientes e a notificação para a vigilância epidemiológica municipal e estadual;

e. Para a População:

- Procurar a unidade de saúde mais próxima em casos de aparecimento de sinais e sintomas tais como mal-estar, náusea, vômito, febre, redução e escurecimento na cor da urina, como um sinal de alerta de agravamento;
- Evitar automedicação.

Elaboração:

Bruna Cristina Costa Lima – Coordenadora do Programa de DTHA

Jakeline Maria Trinta Rios – Coordenadora do CIEVS

Marjory Layla Castro Batista - Técnica do Programa de DTHA

Pallomma Christhine Pereira da Silva – Apoiadora do CIEVS

Conceição de Ribamar Enes Torres – Jornalista do CIEVS



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS

Referências

1. FENG, Gang et al. Doença de Haff complicada por falência de múltiplos órgãos após ingestão de lagostim: estudo de caso. **Revista brasileira de terapia intensiva**, v. 26, p. 407-409, 2014.
2. Biblioteca Virtual – Ministério da Saúde. <https://bvsms.saude.gov.br/doenca-da-urina-preta-doenca-de-haff/> . Acesso em 14/09/2021.
3. Secretaria de Vigilância em Saúde | Ministério da Saúde. **Comunicação de Risco**. Nº 17 de 14 de setembro de 2021. Acesso em 14/09/2021.
4. **NOTA DE ESCLARECIMENTO SOBRE SINDROME DE HAFF**. AGED/SAGRIMA. <https://www.aged.ma.gov.br/nota-de-esclarecimento-sobre-sindrome-de-haff/>. Acesso em 14/09/2021.
5. **NOTA TECNICA MIALGIA AGUDA A ESCLARECER. GOVERNO DO CEARA. CIEVS/SESCE**. https://www.saude.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/9/2018/06/nota_tecnica_mialgia_aguda_12_01_2017.pdf. Acesso em 13/09/2021.
6. **BOLETIM EPIDEMIOLOGICO 02. CIEVS/SESBA**. http://www.cievs.saude.salvador.ba.gov.br/download/boletim-01_2021-sms-cievs-ssa-doenca-de-haff/?wpdmdl=3352&refresh=61424f5903e7b1631735641. Acesso em 13/09/2021.
7. **NOTA TÉCNICA Nº 27/2021/FVS-RCP. ASSUNTO: Orientações quanto a ocorrência de casos de Rabdomiólise no Amazonas**. 25/08/2020.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA ADJUNTA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
CENTRO DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - CIEVS


Waldeir Pereira

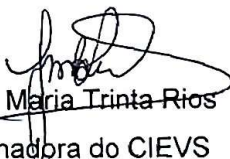
Secretária Adjunta da Política de Atenção Primária e
Vigilância em Saúde

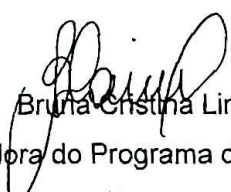

Tayara Costa Pereira

Superintendente de Epidemiologia e Controle de
Doenças


Mayrhan Ribeiro Avelar

Chefe de Departamento de Epidemiologia


Jakeline Maria Trinta Rios
Coordenadora do CIEVS


Bruna Cristina Lima
Coordenadora do Programa das Doenças de
Veiculação Hídrica e Alimentar